



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia vinte e seis de setembro de 2018, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Carlos Pires deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, havendo a ausência justificada da Vereadora Kamila Aparecida Pires, que está amparada por atestado médico apresentado no Plenário nesta data. Em razão da ausência da Secretária da Mesa o Presidente da Câmara convidou o Vereador Fernando Caçador Furtado para composição. A ausência da Vereadora Kamila Aparecida Pires, tanto na 33ª Sessão Ordinária, quanto na presente, foi colocada em votação, sendo considerada justificada por todos os vereadores da Casa presentes. Verificou-se que não foi colocada em votação a ausência do Vereador-Presidente na 32ª Sessão Ordinária, sendo assim foi apresentada a justificativa, acompanhada de documentos comprobatórios de viagem a serviço do Município, sendo colocada em votação foi considerada justificada à unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi colocado em mesa o Projeto de Lei nº 010/2018, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido discutido, e, após, colocado em 2ª votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 012/2018, que “Incentiva a família circense quando no Município de Santo Antônio do Aventureiro”, de iniciativa do Poder Executivo, tendo sido discutido, e, após, colocado em 2ª votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 013/2018, que “dispõe sobre viagens a serviço ou interesse do Município de Santo Antônio do Aventureiro e a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos, no seu âmbito e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa nº. 001/2018 que “altera os arts. 3º; 4º; 5, § 1º; 6º e seu parágrafo único; 8º; 12; e 14 do projeto de lei nº 13/2018”, apresentada pela Mesa Diretora da Câmara, tendo sido discutidos em conjunto, e, após, colocados em 1ª votação, onde ambos foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi feita a indicação nº 067/2018 pelo Vereador Sebastião Heleno de Matos; as de nº 068/2018 e 069/2018 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador; a de nº 070/2018 pelo Vereador Antônio José Antero. Não houve moção. Não houve requerimento. Por fim, foi



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Vereador Fernando Caçador Furtado, Secretário da Mesa em Substituição, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 26 de setembro de 2018.

Sebastião da R.

Kamila Aparecida Pires

Antonio José Antero

Guilherme de Almeida Teixeira

Ailton José O. Sabino

Edgardo Zoffoli Cavado

José Luiz dos

Edvaldo Heleno de Melo

Fernando Caçador Furtado